



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI - PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
APROVADO EM: 28/03/23
Francisco Airan da Silva Severo
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CASA RODRIGO CASTOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI

Indicação nº 024/2023

Assunto:

Venho respeitosamente por meio deste, solicitar à Secretaria da Casa Rodrigo Castor - Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, que se inclua na pauta da sessão ordinária na plenária apreciação/discussão e votação pelos colegas vereadores a indicação para que o poder executivo municipal realize: **Criação de programas de atendimento à maternidade especial e solteira**

Justificativa

As mulheres mães denominadas socialmente "mães solo", precisam de atendimento especial que supram a falta dos parceiros na condução da vida das crianças em particular as mães de crianças portadoras de necessidades especiais. Essas mulheres passam por duras penas para dar dignidade e garantir os direitos dos seus filhos. Seja na busca de atendimentos médicos ambulatoriais, urgências, de rotina ou cirúrgicos e como magicamente elas fazem majestosamente bem, para garantir o processo formativo educacional dos seus filhos, levando-os e trazendo todos os dias para a escola que neste caso conta com a política nacional de transporte e portanto solicito que este direito seja estendido para os cuidados com a saúde em apoio a essas mães.

EDRAS ANTONIO GRANJA PARENTE

Edras Antonio Granja Parente
Gabinete do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
Aprovado em Plenário, em: 28/03/23

[Handwritten signatures and stamps]